



**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34ª Sessão  
LEGISLATURA 2021/2022 2.º PERÍODO - 12 DE AGOSTO DE 2021  
9:00 HORAS**

ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTES AO SEGUNDO PERÍODO DE 2021. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES A FAZER A CHAMADA.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, DETERMINANDO EM SEGUIDA QUE FOSSE FEITA A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES ONDE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. O EDIL **MANUEL FERNANDO** FEZ TRÊS REGISTRO: 1º - PARABENIZOU O PRESIDENTE PELO ANVERSÁRIO. 2º - EM RELAÇÃO A ATA SOBRE A FALTA DOS MÉDICOS NOS DISTRITOS, QUE EM ALGUNS ESTAVAM FALTANDO MÉDICOS. QUE GOSTARIA DE DEIXAR O MUNICÍPIO E AS PESSOAS SABENDO QUE O PROBLEMA DA FALTA DE MÉDICO NO MUNICÍPIO É JUSTAMENTE A QUESTÃO SALARIAL, SE NÃO OFERECE UM BOM SALARIO A UM MÉDICO, A UM DENTISTA, A UM ENFERMEIRO, INFELIMENTE HOJE, COMO JÁ HAVIA CITADO ANTERIORMENTE, O MUNICÍPIO PARA R\$ 2.500,00 A UM DENTISTA CONTRATADO ENQUANTO UM CONCURSADO RECEBE R\$ 5.000,00, NÃO ESTAVA FALANDO QUE O CONCURSADO



RECEBIA BEM, ESTAVA FALANDO QUE DIFICILMENTE IRÃO CONSEGUIR PROFISSIONAIS PARA O MUNICIPIO COM O SALARIO TÃO BAIXO COMO ESTÁ ATUALMENTE NO MUNICIPIO DE ORÓS. 3º - EM RELAÇÃO AOS MEDICOS JÁ ATÉ VINHA AVALIANDO E CONVERSANDO COM MÉDICOS DO MUNICIPIO E INFELIZMENTE ELES NÃO QUEREM ASSSUMIR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DEVIDOS AOS SALARIOS QUE SÃO MUITO REDUZIDOS. ENTÃO PEDIA QUE A GESTÃO MUNICIPAL TENHA SENSIBILIDADE E QUE POSSA PAGAR ESTES PROFISSIONAIS DE FORMA COERENTE, POIS VERDADEIROS SÃO GUERREIROS, QUE ENFRENTAM ESSA PANDEMIA, QUE DÃO SUA CARA A TAPA, E PEDE QUE A GESTÃO POSSA RESOLVER ISSO DA FORMA MAIS IMEDIATA E QUE DEIXE DE DESCULPAS MENTIROAS. OS VEREADORES ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; E JOÃO FILHO PARABENIZARAM AO PRESIDENTE DA CÂMARA E DESEJARAM FELICITAÇÕES PELO SEU ANIVERSARIO. O **PRESIDENTE** SE MANIFESTOU EM RELAÇÃO AS FELICITAÇÕES DE ANIVERSÁRIO, AGRADECEU A TODOS POR ESTAS, POR LEMBRAREM DA DATA, SE DESCULPOU POR AS VEZES QUE ESQUECEU A DATA DE ALGUNS, E AGRADECEU A TODOS PELO MOMENTO DE ESTAREM LHE PARABENIZANDO E TAMBÉM AGRADECEU AOS FUNCIONARIOS DA CASA QUE HAVIAM FEITO UMA CONFRATERNIZAÇÃO E POR DESEJAREM FELICITAÇÕES A ELE. PARABENIZOU O LIDER POLITICO E EX PREFEITO SIMÃO PEDRO QUE TAMBÉM ESTAVA ANIVERSARIANDO NAQUELA DATA, E AGRADECEU – O PELO QUE HAVIA FEITO NO MUNICIPIO E PELO PRESENTE QUE HAVIA DADO DURANTE TODO ESSE TEMPO, E SE DEUS QUIZER DARÁ MUITO MAIS ORGULHO POR SER UM GRANDE HOMEM, UM FILHO DE ORÓS QUE NOS DÁ MUITA ATENÇÃO E MUITO PRAZER, ALEGRIA PELOS SEUS FEITOS. LOGO A SEGUIR, O PRESIDENTE PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI N.º 013/2021** – AUTOR NELÇO FILHO – QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICIPIO DE ORÓS/CE E DÁ





OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO A COMISSÃO. EM SEGUIDA, O AUTOR FEZ UMA COLOCAÇÃO ACERCA DO PROJETO ONDE SE TINHA CIÊNCIA QUE O PROJETO SERIA ENCAMINHADO VIA CÓPIA PARA TODOS OS VEREADORES, INDEPENDENTE DE FAZEREM PARTE DAS COMISSÕES, PARA QUE ELES POSSAM ANALIZAREM, DAREM UMA OLHADA, MOSTRAR A OUTRAS PESSOAS. QUE HAVIA ATÉ SIDO CONVERSADO NA REUNIÃO DE TERÇA FEIRA UM POUCO ACERCA DESSE PROJETO, E QUE COM CERTEZA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ELE SE FOR O CASO, PELA QUAL O PROJETO IRÁ PASSAR, DEVERÁ CONVOCAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O PROJETO, COM REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE, PORQUE QUERENDO OU NÃO ELE ACABA SENDO UM POUCO PÔLEMICO E COM CERTEZA TERÃO OPINIÕES CONTRÁRIAS. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE CONVERSANDO COM A ASSESSORIA QUE SE CHEGAREM A UM CONSENÇO DE UMA AUDIÊNCIA NO MOMENTO TAMBÉM SERIA FEITA VIRTUAL, DISTRIBUINDO PARA UM LIMITE DE PESSOAS, ENTIDADES, REPRESENTANTES, SINDICATOS O LINK PARA ELES PODEREM PARTICIPAREM. O EDIL **NELÇO** CITOUCI QUE ACREDITA QUE QUANDO FOR SOLICITADA A AUDIENCIA VAI CABER AO PRESIDENTE, A PESSOA QUE VAI GERENCIAR, QUE PELO QUE ELE HAVIA LIDO O IDEAL SERIA ELE JUNTAMENTE COM OUTROS MEMBROS, SERIAM ELES QUE TERIAM QUE FAZER UMA LISTA DAS PESSOAS QUE PODERÃO PARTICIPAR. QUE SERIAM AS REPRESENTAÇÕES DA IGREJA CATÓLICA (TANTO DA AREA DE GUASSUSSÊ QUANTO A DA SEDE), MÃES DE CRIANÇAS AUTISTAS, REPRESENTAÇÕES DE PESSOAS QUE FAZEM PARTE DE ONGS, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, VIRIAM A LISTA DE ALGUNS COMERCIANTES QUE TRABALHAM COM A VENDA DE FOGOS (CDL). **EMENDA MODIFICATIVA N.º 005/2021** – AUTORIA DOS VEREADORES ANDESON CANDIDO, CLAUDEMIR VIEIRA, FRANCIEUDO BRABOSA E NELÇO FILHO – QUE MODIFICA O ART. 1º DO PROJETO 014/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **EMENDA MODIFICATIVA N.º 006/2021**–



AUTORIA DOS VEREADORES ANDESON CANDIDO, CLAUDEMIR VIEIRA, FRANCIEUDO BRABOSA E NELÇO FILHO – QUE MODIFICA O PARAGRAFO 1º ART. 2º DO PROJETO 014/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **EMENDA MODIFICATIVA N.º 007/2021** – AUTORIA DOS VEREADORES ANDESON CANDIDO, CLAUDEMIR VIEIRA, FRANCIEUDO BRABOSA E NELÇO FILHO – QUE MODIFICA ART. 4º DO PROJETO 014/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FORAM TODOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO. EM SEGUIDA AS EMENDAS FORAM EXPOSTAS A VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** INFORMOU QUE HAVIAM SE REUNIDO NA TERÇA PARA ESTUDO DO PROJETO, COMO JÁ FOI FALADO, TAMBÉM TIVERAM A PARTICIPAÇÃO DE ALGUMAS MÃES DE CRIANÇAS AUTISTAS, QUE AS EMENDAS TINHA PARTICIPAÇÃO, SUGESTÕES DELAS JUNTAMENTE COM ELES DA COMISSÃO E O VEREADOR NELÇO, QUE ERA MUITO IMPORTANTE ESSE ESTUDO DO PROJETO, O TRABALHO DAS COMISSÕES. E QUE CONCERTeza ERA UMA LEI QUE BENEFICIARIA AINDA MAIS ESSAS CRIANÇAS E PAIS QUE PRECISAM DE ATENÇÃO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **CLAUDEMIR** DISSE QUE COMO FOI COMENTADO PELO VEREADOR ANDESON, ESTIVERAM REUNIDOS NA COMISSÃO E JÁ HAVIAM DISCUTIDO COM OS VEREADORES QUE ESTAVAM PRESENTES. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** QUIS RESSALTAR A CONTRIBUIÇÃO DAS MÃES NO MOMENTO DA REUNIÃO QUE INCLUSIVE SAIRAM NOVAS PROPOSTAS DE EMENDAS. E QUANTO MAIS A POPULAÇÃO QUISER PARTICIPAR DESSE ESPAÇO MELHOR OS TRABALHOS ACONTECEM NA CÂMARA DOS VEREADORES. PARABENIZOU A TODOS ENVOLVIDOS, AO VEREADOR ANDESON, A COMISSÃO, AS MÃES QUE CONTRIBUÍRAM. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE HAVIA SIDO UMA REUNIÃO DAS COMISSÕES, UMA DAS QUE HAVIA GOSTADO MAIS DE TER PARTICIPADO, PRINCIPALMENTE EM FUNÇÃO DA





PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE COM O PROJETO, QUE É IMPORTANTÍSSIMO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. E O FATO DE AS SESSÕES AINDA ESTAREM SENDO VIRTUAIS, ACHAM AINDA MUITO NECESSÁRIO, NÃO ACHA ESSA QUESTÃO DEMOCRÁTICA E PEDIU MAIS UMA VEZ QUE O PRESIDENTE VISSE ESSE PONTO. E QUE JÁ HAVIA TOMADO A SEGUNDA DOSE DA VACINA, ASSIM COMO TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESTAVAM TOMANDO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. VOTARAM TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS **CESAR CAETANO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; PORFIRIO JUNIOR; VICENTE PINTO.** O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE REALMENTE É UM POUCO COMPLICADO A QUESTÃO DE VOLTAR LOGO AS REUNIÕES PRESENCIAIS, QUE TINHA EM MÃOS O DECRETO DO GOVERNO E QUE IRIA ENVIAR PARA ELES, E QUE ESTE AINDA NÃO DAVA CONDIÇÕES DE REABRIR COMO ERA NORMALMENTE, MAS IRÁ FAZER E INFORMOU QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES A VARIANTE DELTA FOI CONFIRMADA NO MUNICÍPIO DE ICÓ. E ESTAVA SEGUINDO DECRETO, E A CONDIÇÃO DE VOLTAR A SER PRESENCIAL SÓ DEPENDE DA SEGUNDA DOSE E QUE JÁ HAVIA PEDIDO SÓ MAIS ESSE POUCO MAIS DE TEMPO E EM SEGUIDA VOLTARIA AS SESSÕES PRESENCIAIS, E CASO VOLTE A AUMENTAR OS INDICES DE CONTAMINAÇÃO SERIA A OBRIGADO A VOLTAR A FAZER AS SESSÕES DE FORMA VIRTUAL. E QUE NINGUÉM SABE QUEM SUporta A CONTAMINAÇÃO DO VIRUS E SUAS VARIANTES, A SAÚDE É MAIS IMPORTANTE E QUE DE TODA FORMA AS SESSÕES ESTAVAM ACONTECENDO DA MELHOR FORMA POSSIVEL. O EDL **MANUEL** COMENTOU QUE ACHA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO PRESIDENTE QUE NÃO POSSUEM O MENOR SENTIDO, ATÉ PORQUE E QUE HÁ DE ENTENDER, QUE TODOS OS OROENSES QUE JÁ FORAM VACINADOS PELA 1ª DOSE ELES TAMBÉM ESTÃO SENDO IMUNIZADOS EM RELAÇÃO A VARIANTE DELTA. E O QUE QUERIA DEIXAR BEM CLARO É QUE NO MUNICÍPIO JÁ ESTAVA



ACONTECENDO ATÉ FESTAS, ENTÃO COMO É QUE O GOVERNO DO ESTADO LIBERA AS FESTAS DE 200 PESSOAS E ELE COMO PRESIDENTE DA CASA NÃO TEM AUTONOMIA DE TRAZER DE VOLTA O PARLAMENTO, PARA QUE OS VEREADORES POSSAM CHEGAR ATÉ ESSA CASA, QUE HAVIAM ASSUMIDO EM JANEIRO E ATÉ O MOMENTO NÃO TIVERAM O DIREITO DE CHEGAR A CASA, SUBIR ATÉ A TRIBUNA E FALAR AS VERDADES NECESSARIAS QUE SÃO PRECISAS. E PEDIA PARA QUE O PRESIDENTE PUDESSE REVER ISSO DE FORMA IMEDIATA, QUE ELE NÃO ESTEJA ATENTO DE DECISÕES DE PESSOAS QUE SE QUER POSSUEM MANDATO, E ERA ALGO QUE O ENTRISTECIA E COM CERTEZA A POPULAÇÃO OROENSE TAMBÉM. O **PRESIDENTE** RESPONDEU QUE SE ALGUÉM QUE NÃO TEM MANDATO ESTÁ COMENTANDO ALGO, ESTÁ PREOCUPADO QUE NÃO TEM MANDATO, MAS TEM VIDA. QUE ESTAVA AGINDO ALÍ COM RESPONSABILIDADE SE O GOVERNADOR ABRIU PARA FESTAS, SE FOI IRRESPONSÁVEL, E O DONO DA FESTA ABRE PARA MAIS DE 200 PESSOAS, ALÍ TEM O RISCO DA CONTAMINAÇÃO E NENHUM SER HUMANO SABE QUE AQUELE QUE SE CONTAMINA, SE IRÁ RESISTIR. E NÃO SABIA PORQUE DUAS, TRÊS SEMANAS A MAIS, QUE NO INICIO DO MÊS IRÁ SER VACINADA QUASE TODAS AS PESSOAS COM SEGUNDA DOSE, E VOLTARIAM NOS MEADOS DE SETEMBRO, NÃO TEM PROBLEMA, POIS ESTAVAM FAZENDO AS SESSÕES, ATÉ PORQUE O VEREADOR MANUEL VIRE E MECHE NÃO ESTÁ EM ORÓS, ESTÁ TRABALHANDO FORA, ENTÃO NÃO TEM PORQUE O VEREADOR ESTÁ SE PREOCUPANDO COM AS SESSÕES VIRTUAIS SE ELAS ESTÃO ACONTECENDO. E MAIS UMA VEZ PEDE A COMPREENÇÃO. O EDIL **MANUEL** DISSE QUE QUANDO O PRESIDENTE CHAMA O GOVERNADOR DE IRRESPONSÁVEL, QUE ELE ESTÁ TOTALMENTE FORA DO CONHECIMENTO DO ASSUNTO, DO CASO. O GOVERNADOR ESTÁ EMBASADO EM CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, NÃO EM CONHECIMENTO DE NUMEROS DE CASOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E INFELIZMENTE, O QUE NÃO TINHA CERTEZA, APARECEU NOS BOLETINS 9 CASOS DA VARIANTE DELTA ENTÃO ERA





IMPRESSONANTE O ÍNDICE DE CONTAMINAÇÃO DESSA CIDADE. EM IGUATÚ QUE POSSUI O TRÍPLIO DA POPULAÇÃO DE ORÓS POSSUI 01 CASO DA VARIANTE. ENTÃO, ACHA QUE O PRESIDENTE VOLTARÁ AS SESSÕES NO MOMENTO QUE ELE ENTENDER, QUEIRA, QUE O GRUPO DELE QUEIRA QUE VOLTE, QUE O LÍDER DELE QUEIRA, E O QUE NÃO PODE DEIXAR É QUE A CASA SE TORNE UM NINHO, QUE SEJA DEFIDA AS DECISÕES POR PESSOAS QUE NEM SE QUER TEM MANDATO. E EM RELAÇÃO AO SEU POSICIONAMENTO DE TRABALHAR FORA, OU EM OUTRO MUNICÍPIO ERA UM PROBLEMA DELE, NÃO PERMITIA AO PRESIDENTE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU QUE AS EMENDAS ESTAVAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI N.º 014/2021** – AUTOR ANDESON CANDIDO VIEIRA – QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 155/2019 QUE ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FORAM TODOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO. APÓS, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** VOTOU PELA APROVAÇÃO, CITOU QUE O PROJETO ERA IMPORTANTÍSSIMO QUE POR ESTA RAZÃO QUE HAVIA PEDIDO A LEITURA DA MATÉRIA NA ÍNTEGRA, PARA QUE A SOCIEDADE VISSE QUE EXISTE UMA LEI, MAS QUE PRECISAVA DE UMAS ALTERAÇÕES, É UM ANSEIO DAS MÃES QUE POSSUEM CRIANÇAS QUE SE ENQUADRAM NESSA LEI E ESPERA A EXECUÇÃO DA MESMA PARA QUE O MUNICÍPIO SÓ TEM A GANHAR, QUE TODOS SAEM GANHANDO E RESPEITANDO AS LEIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. O EDIL **CLAUDEMIR** PARABENIZOU O VEREADOR ANDESON POR ESSA LUTA, INICIATIVA E QUE ERA MUITO IMPORTANTE ELE ESTÁ FAZENDO ESTE PROJETO E AS MÃES CONCORTEZA ESTÃO FELIZES. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** PARABENIZOU MAIS UMA VEZ O AUTOR DO PROJETO E QUE ELE SEJA DE FATO COLOCADO EM PRÁTICA, PORQUE NÃO ADIANTA TERMOS UMA LEI SE OS ESTABELECIMENTOS NÃO FOREM MULTADOS,



ESTIVEREM TOTALMENTE ESCLARECIDO, COM AS PLACAS COLOCADAS, QUE DEÊM UMA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A ESTES E A OUTROS PORTADORES DE OUTRAS DEFICIÊNCIAS, HÁ RECLAMAÇÕES DE OUTRAS CLASSES QUE POSSUEM OUTRAS DEFICIÊNCIAS QUE É CONSIDERADAS COMO PRIORITÁRIAS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **JOÃO FILHO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E APROVEITOU O ESPAÇO PARA PARABENIZAR O GRANDE LÍDER SIMÃO PEDRO PELO SEU ANIVERSÁRIO, E COM CERTEZA SE ENCONTRARIAM PARA COMEMORAR, RESPEITANDO TODOS AS NORMAS IMPOSTAS, E QUE DEUS O ABENÇOE E QUE CONTINUE FAZENDO MUITO PELO O ORÓS COMO JÁ ESTÁ FAZENDO. O EDIL **MANUEL** VOTOU PELA APROVAÇÃO E ESPERA QUE TODOS ESSES PROJETOS QUE SÃO VOTADOS NA CASA ELES SEJAM REALMENTE COLOCADOS EM PRÁTICA, COMO FALADO PELO VEREADOR FRANCIEUDO, QUE A CASA É COSTUMEIRA A APROVAR MATERIAS E INFELIMENTE ATÉ O MOMENTO O EXECUTIVO QUE É PARA FAZER A PARTE DELES NÃO ESTÁ FAZENDO, NÃO SANCIONA ESSES PROJETOS. É IMPORTANTE QUE A CASA ESTEJA FAZENDO O SEU PAPEL, MAS É TAMBÉM IMPORTANTE QUE O EXECUTIVO POSSA REVER TODO O SEU MANEJO, SE FAZER PRESENTE E COLOCAR TUDO ISSO EM PRÁTICA, QUE SABEM QUE OS RECURSOS SÃO GERIDOS PELO EXECUTIVO, QUE APROVAM MAIS SE O EXECUTIVO NÃO FIZER A PARTE DELE NADA FUNCIONA NO MUNICÍPIO. PARABENIZOU O VEREADOR ANDESON. VOTARAM TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS **CESAR CAETANO; FRANCISCO SAMUEL; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR; VICENTE PINTO**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE E PARABENIZOU AS COMISSÕES PELO TRABALHO QUE ESTÃO FAZENDO E AS PESSOAS QUE PARTICIPARAM, NO CASO AS MÃES QUE PARTICIPARAM DESSE PROJETO E REUNIÃO, QUE TINHAM INTERESSE, QUE TEM EM CASA ESSE PROBLEMA E TAMBÉM O GOVERNO FEDERAL QUE TEM FEITO MUDANÇAS NO CASO A ESSE PROJETO, A CAUSA E AOS VEREADORES PELA ATUAÇÃO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2021 – AUTOR**





VICENTE TEXEIRA PINTO – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE AO SR. DOMINGOS PACHOAL DE QUIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS O PRESIDENTE EXPÔS A VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** VOTOU PELA APROVAÇÃO, UM OROENSE, QUE AGORA SERÁ NO PAPEL TAMBÉM, QUE MERECEIA O RESPEITO, CONSIDERAÇÃO. PARABENIZOU O VEREADOR VICENTE PINTO PELA INDICAÇÃO. O EDIL **CLAUDEMIR** PEDIU QUE ANTES DE VOTAR QUERIA EXPLICAR QUE TINHA TRÊS REQUERIMENTOS VERBAIS PARA APRESENTAR, PORQUE HAVIA TENTADO FAZER ESCRITO E O ASSESSOR JURÍDICO TINHA IDO PARA UMA CONSULTA MÉDICA, O QUE É O DIREITO DE CADA UM, E GOSTARIA DE FAZÊ-LOS DE FORMA VERBAL. E O PRESIDENTE SABE QUE NINGUÉM PODE IMPEDIR O VEREADOR DE FAZER REQUERIMENTOS VERBAIS, PORQUE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA É BEM CLARO, PODE SER FEITO ESCRITO E VERBAL. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE ESTAVA CONSULTANDO O ASSESSOR JURÍDICO, PORQUE HAVIA TIDO UMAS POLEMICAS A RESPEITO DISSO, QUESTIONAMENTOS, E QUE ELES LEMBRAM, MAS ELE PODIA FAZER. NO CASO ESTAVAM PEDINDO O VOTO DELE EM OUTRA MATERIA E O MOMENTO ERA PARA VOTAR NELA, E O VEREADOR APROVEITOU O MOMENTO E FEZ O REQUERIMENTO EM PENA VOTAÇÃO, E O MOMENTO DO REQUERIMENTO É OUTRO É APÓS A VOTAÇÃO, ACABA FICANDO MEIO ATROPELHADO. E QUE O REQUERIMENTO DELE SERIA COLOCADO EM VOTAÇÃO APÓS A QUE ESTAVA OCORRENDO. O EDIL **MANUEL** VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE NADA MAIS JUSTO. PARABENIZOU O VEREADOR VICENTE PINTO TÃO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO, POR ESTE TÃO IMPORTANTE PROJETO E POR LEVAR ESSE TÍTULO AO SENHOR PASSOS, QUE É UM COMERCIANTE ANTIGO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, UMA PESSOA QUE ELES TEM UMA ADMIRAÇÃO ENORME, QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO NO COMÉRCIO, SABIAM DA CRISE QUE O COMÉRCIO VEM VIVENDO. QUE O CONHECIA DESDE A INFÂNCIA, ENVIOU UM ABRAÇO A ELE E AOS FAMILIARES. O EDIL **VICENTE** AGRADECEU



OS DEMAIS PELO VOTO. QUE ACHA MAIS DO QUE MERECIDO ESTE TÍTULO DE CIDADÃO OROENSE A SEU PASSOS. APROVEITOU PARA DIZER QUE TODOS FALAM EM TODAS AS MATERIAS EM PAUTA E ACABA QUE ALGUNS FICAM SEM FALAR O QUE DEVEM FALAR TAMBÉM, E ELE NÃO QUER TOMAR A FRENTE DE NINGUÉM E DEIXA A CRITÉRIO DELES. E PEDIU MAIS UMA VEZ AO PREFEITO, GESTOR QUE OLHE PARA A COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA PORQUE ELES QUE PASSAM NAS RUAS VEEM QUE A SITUAÇÃO É CADA VEZ MAIS DIFÍCIL E SABE QUE OS DEMAIS SENTEM O MESMO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. VOTARAM TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. O PRESIDENTE PARABENIZOU O VEREADOR VICENTE E FALOU QUE ELE É UM VEREADOR COMPORTADO, E COMO ELE MESMO DISSE MUITOS FALAM E ELE ACABA NÃO FALANDO, MAS O ESPAÇO É DE TODOS POR IGUAL. E EM SEGUIDA, DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 122/ 2021** – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – QUE SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PATROL PARA: RECUPERAR AS ESTRADAS DO SÍTIO PEREIRO, BAIXIAS, JARDIM, BREJINHO, TABULHEIRO I E II, JUNCO E MORORÓ. PASSAR NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALESTINA. UMA RETROESCAVADEIRA E UMA CAÇAMBA PARA A RETIRADA DOS ENTULHOS EM PALESTINA. APÓS O PRESIDENTE EXPÔS A VOTAÇÃO. O EDIL **JOÃO FILHO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE PARA AS PESSOAS, OS ESPORTISTAS, QUE HAVIA TIDO NO DIA ANTERIOR UM JOGO NA PALESTINA COM ALGUMAS PESSOAS ASSISTINDO ELES VOLTAREM AS SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E QUE EM CONVERSA NO GABINETE DO PREFEITO JOSÉ RUBENS ELE ANUNCIOU QUE AS MAQUINAS JÁ ESTARIAM VOLTANDO DOS SERVIÇOS QUE ESTAVAM FAZENDO EM OUTRA PARTE DO MUNICÍPIO E QUE IRIAM RECUPERAR ESSAS ESTRADAS E CUIDAR DA PALESTINA EM TODA A AREA E COLOCAR TAMBÉM A ILUMINAÇÃO NA LOCALIDADE. O EDIL **ANDESON** VOTOU PELA





APROVAÇÃO E PARABENIZOU O VEREADORES CLAUDEMIR E JOÃO FILHO PELO TRABALHO REALIZADO NA REGIÃO DA PALESTINA E QUE TINHA QUE A PALESTINA E REGIÃO TEM UM GANHO ENORME COM ELES DIARAMENTE. VOTARAM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR; VICENTE PINTO.** EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE E PARABENIZOU O VEREADOR AUTOR E QUE SABIA DA SUA LUTA E DE SUA ESPOSA QUANDO VEREADORA NA CASA EM DEFESA DA COMUNIDADE DE PALESTINA E TAMBÉM DA LUTA DELE MESMO SEM SER VEREADOR QUE NÃO PAROU NENHUM SEGUNDO E A COMUNIDADE DEVE ZELAR POR VEREADORES DESSE NAÍPE, QUE TRABALHAM, CORRE ATRÁS DE AJUDAR O SEU POVO, DEFENDE, DÁ A CARA. ASSIM COMO TAMBÉM O VEREADOR JOÃO FILHO, QUE TEM RECORDE DE MANDATOS ATUALMENTE NA CASA E ISSO É FRUTO DO TRABALHO, DEDICAÇÃO QUE ELE TEM COM SUA REGIÃO. E QUEM SÓ GANHA É O POVO COM DOIS VEREADORES QUE TRABALHAM TANTO, QUE FAZ DA SUA VIDA A VIDA DO POVO, DO SEU CARRO UMA AMBULANCIA, CUIDANDO DE TODOS. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 026/2021** – AUTOR FRANCIEUDO BARBOSA NUNES – QUE INDICA ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI QUE: • ESTABELEÇA NO MUNICÍPIO DE ORÓS TARIFAS FIXAS DE COBRANÇA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS DIVERSAS CLASSES DE CONSUMO, (RESIDENCIAL, RESIDENCIAL BAIXA RENDA, RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL), MANTENDO ISENÇÃO PARA A CLASSE RURAL, E BUSCANDO A ISENÇÃO OU TARIFA REDUZIDA PARA A CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA, AMBAS ISENÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM A TRANSFERÊNCIAS DOS VALORES ONERADOS PARA AS DEMAIS CLASSES. • TORNE OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO IMEDIATA DE LUMINÁRIAS EM TODAS AS UNIDADES DE CONSUMO QUE PAGAM A TAXA E NÃO TEM A LUMINÁRIA INSTALADA OU A SUSPENSÃO IMEDIATA NA COBRANÇA DA



TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATÉ INSTALAÇÃO DAS MESMAS.

- ESTABELEÇA PRAZ MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM DEFEITO, O PRAZO CORRERA A PARTIR DA DATA DA RECLAMAÇÃO DE QUALQUER USUÁRIO DO SERVIÇO. APÓS, O PRESIDENTE EXPÔS A VOTAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** EXPLANOU QUE O PROJETO DE INDICAÇÃO DEIXAVA BEM CLARO, INCLUSIVE DETALHADO A INTENÇÃO DO MESMO, ACHA QUE TODOS OS VEREADORES ALÍ SÃO TESTEMUNHAS E CONSTANTEMENTE PROCURADOS POR AS QUESTÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESDE DA QUESTÃO DA FALTA DELA, DAS LUMINÁRIAS NAS RESIDÊNCIAS, ALGUMA LAMPADA DA RUA, ZONA RURAL, TARIFA ALTA. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A LEI FOI APROVADA NA ÉPOCA, E ALGUNS DOS QUE FORAM VEREADORES NA ÉPOCA, LEMBRAM DA POLEMICA QUE FOI GERADA. ENTÃO, O PROJETO TEM O OBJETIVO DE FAZER ESSA RETIFICAÇÃO E BUSCAR UMA TARIFA MAIS JUSTA PARA OS USUÁRIOS. PEDIA A COLABORAÇÃO DOS DEMAIS, QUE FICASSEM A VONTADE SE PUDESSEM FAZER ALGUMA COLABORAÇÃO E CASO VENHA SER APROVADO QUE ELES POSSAM SE UNIR PARA COBRAREM DA GESTÃO, QUE DE FATO POSSAM ANALISAR ESSA SITUAÇÃO E ENCAMINHAR ALGUM PROJETO DE LEI PARA QUE ELES VOTEM NA CASA E POSSAM MODIFICAR A FORMA COMO É COBRADA ATUALMENTE. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **VICENTE** FALOU QUE ERA MUITO BEM APLICADO O PROJETO E PELO QUE ELES SABEM A SITUAÇÃO É ESSA SEMPRE PEDEM LUMINÁRIAS E ISSO NÃO ACONTECE E ESPERA QUE O GESTOR PEGUE ESTE PROJETO, O QUE ACREDITA QUE ELE VAI ANALISÁ-LO, E COM CERTEZA IRÁ ACONTECER ALGUMA COISA SOBRE ESTAS LUMINÁRIAS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **NELÇO** PARABENIZOU O VEREADOR FRANCIEUDO PELA INICIATIVA E COMENTOU SOBRE O PROJETO DE LEI QUE HAVIA SIDO APROVADO NA CÂMARA, ONDE JÁ ERA VEREADOR, ONDE A PREFEITURA USOU DE UMA MANOBRA PARA COM ELES, ONDE ELE PESSOALMENTE SE SENTIU ENGANADO, ISSO PORQUE ELA





ALEGOU NA ÉPOCA QUE NÃO PODERIA A TARIFA SER FIXA TERIA QUE SER PERCENTUAL, E ACREDITA QUE OS VEREADORES NA ÉPOCA ATÉ FRANCIEUDO, PRESIDENTE DO SINDICATO, NÃO ERA VEREADOR MAIS FEZ PARTE DA REUNIÃO, TIVERAM UM AREUNIÃO COM UMA REPRESENTANTE DA ENEL ONDE ELA RESPONDEU POR OFICIO QUE NÃO, E QUE A TAXA OU TARIFA PODERIA SER FIXA SIM, DEPENDERIA APENAS DO MUNICIPIO, MAS NA ÉPOCA DA APROVAÇÃO DA LEI O MUNICIPIO INFORMOU QUE NÃO PODERIA. E ESPERA QUE SEJA O MOMENTO DE O MUNICIPIO REVER ESSA SITUAÇÃO DENTRO DAQUILO QUE EVIDENTEMENTE NÃO VENHA A PREJUDICAR TAMBÉM A QUESTÃO DA MANUTENÇÃO DESSA REDE, DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ESSENCIALMENTE A COLOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES QUE NÃO TEM PAGO, O QUE É UM ABSURDO, E ACHA QUE É ALGO QUE A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PODE PROCURAR INFORMAÇÕES NOS MEIOS LEGAIS DE MEDIDAS QUE POSSAM SER TOMADAS EM VIRTUDE DA GESTÃO PARA QUE VENHA SANAR ESSA QUESTÃO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **MANUEL** PARABENIZOU O VEREADOR FRANCIEUDO PELA INICIATIVA DE LEVAR UM PROJETO TÃO IMPORTANTE A CASA. RECORDOU QUE JÁ HAVIA SIDO VOTADO NESSE ANO UM PRJETO DE SUA AUTORIA, QUE FOI APROVADO, QUE SOLICITAVA A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 30% DAS FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, INFELIZMENTE O GESTOR NÃO SANCIONOU A LEI, O QUE ACREDITA QUE ELE VOLTE A COBRAR ISSO LOGO, E OUTRA QUESTÃO QUE QUERIA DEIXAR BEM CLARO, É QUE O MUNICIPIO ATUALMENTE TEM UMA GRANDE ARRECADAÇÃO COM A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E QUE JÁ ATÉ HAVIA SOLICITADO O VALOR QUE O MUNICIPIO RECEBE MENSALMENTE DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O QUE SE OBSERVA É QUE AS COMUNIDADES RURAIS CONTINUAM NO ESCURO, O MUNICIPIO RECEBENDO VALORES AUTISSIMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ONDE ELES SABEM QUE O QUE É GASTO COM A MANUTENÇÃO DESSAS REDES NÃO É UM VALOR



EXORBITANTE E PEDIA ENCARISSIDAMENTE, QUE SABEM DA BOA INTENÇÃO DO VEREADOR FRANCIEUDO DE ESTÁ LEVANDO O PROJETO A CASA A QUAL IRÁ APROVÁ – LO, POIS ELA TEM VEREADORES ATUANTES, MAS INFELIZMENTE VAI CHEGAR NO EXECUTIVO E ELE NÃO VAI FAZER A PARTE DELE E É ISSO QUE ACONTECE NA CASA EM TODOS OU NA MAIORIA DOS PROJETOS QUE CHEGAM A CASA, E ESPERA QUE TODOS ESSES BENEFICIOS OFERECIDOS NÃO VENHAM SÓ ACONTECER NO ANO SEGUINTE, PROXIMO AS CAMPANHAS DE DEPUTADO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **ANDESON** DISSE QUE TINHA ALGUNS QUESTIONAMENTOS A RESPEITO DO PROJETO, QUE HAVIA ESTUDADO – O, FEITO UMA ANALISE E INCLUSIVE NAQUELA SESSÃO JÁ HAVIA SIDO DISCUTIDO A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INDICAÇÃO ENÃO SEREM EXECUTADOS PELO EXECUTIVO, PORQUE ELES TINHAM QUE ANALISAREM BEM. O VEREADOR FRANCIEUDO TEM UMA INTENÇÃO, ASSIM COMO TODOS OS DEMAIS, DE AJUDAR A POPULAÇÃO, MAS NÃO PODIAM SIMPLISMENTE APROVAREM, CAUSAR FALÇAS ESPERANÇAS E NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS, NÃO SER COLOCADO EM PRÁTICA. A RESPEITO DO PROJETO APRESENTOU OS SEGUINTE PONTOS: 1º - QUE ESTABELEÇA NO MUNICIPIO DE ORÓS TARIFAS FIXAS DE COBRANÇA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS DIVERSAS CLASSES DE CONSUMO. NÃO CONCORDAVA QUE A COBRAÇA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SEJA TAXA FIXA, QUE NÃO PODERIAM COMPARAR AQUELES CONSUMIDORES DE GRANDES ESTABELECIMENTOS AQUELE CONSUMO RESIDENCIAL DE FAMILIAS HUMILDES, O QUE AO SEU MODO DE VER SERIA INJUSTO, COBRANDO IGUAL PARA QUEM TEM CONSUMOS DIFERENTES. QUE TEM O PRINCIPIO DA CAPACIDADE TRIBUTIVA QUE DIZ: O ESTADO NÃO DEVE MEDIR EM QUE SE PEDE O DIREITO TRIBUTÁRIO, O EMPRESÁRIO, O COMERCIANTE, ABASTADO, SERVIDOR DE CARREIRA EM GRAU ELEVADO, COM A MESMA REGUA DO PEQUENO COMERCIANTE, AGRICULTOR, DOMESTICA E SERVENTE. SERIA TRATAR IGUAL OS DESIGUAIS E O





VALOR DA TAXA PODERIA FICAR AINDA MAIS ELEVADO PARA OS MENOS ABASTADO DE MANEIRA QUE O PROJETO DE INDICAÇÃO LOGO NO SEU INICIO JÁ APRESENTA ALGUNS VICIOS. 2º - TORNE OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO IMEDIATA DE LUMINÁRIAS EM TODAS AS UNIDADES DE CONSUMO QUE PAGAM A TAXA. CITOU COMO EXEMPLO: UMA RUA TEM 30 CASAS, ENTÃO A RUA VAI TER 30 POSTES E LUMINÁRIAS, SENDO QUE A ILUMINAÇÃO É COLETIVA, PÚBLICA, SENDO QUE UM TERÇO DELAS RESOLVE. 3º - ESTABELEÇA PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS UTEIS PARA A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM DEFEITO. CITOU QUE TEM UM SETOR NA PREFEITURA QUE É RESPONSÁVEL PELA REPOSIÇÃO, O CLIENTE OU USUÁRIO TEM QUE PROCURAR O SETOR COM SUA CONTA DE LUZ E FAZER A SOLICITAÇÃO E ADIMINISTRAÇÃO IRÁ REPOR ESTA LUMINÁRIA. QUE TEM UMA LEI NO MUNICIPIO DE 28 DE JUNHO 2019 NO ART. 4º QUE ISENTA A ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA QUEM TEM ATIVIDADE RURAL, É SÓ FAZER O REQUERIMENTO E PROCURAR O SETOR RESPONSÁVEL. EXISTEM PROGRAMAS QUE BENEFICIAM AS FAMILIAS CARENTES QUE GASTAM ATÉ 15M DE ÁGUA POR MÊS OU ATÉ 90KW DE ENERGIA E SÃO 107 FAMILIAS QUE SÃO ATENDIDAS PELO CIDADÃO DO FUTURO. DIANTE DE TUDO ISSO, PEDIU QUE O VEREADOR FIZESSE UM ESTUDO MAIS MINUCIOSO, QUE APREFEIÇOE O PROJETO, POIS SERÁ MAIS UM PROJETO QUE NÃO VAI SER EXECUTADO. ASSIM ERA MELHOR FAZER UMA COISA PENSADA, AJUSTADA, QUE VENHA SER COLOCADA EM PRÁTICA DO QUE ENVIA SÓ MAIS UM PROJETO DE INDICAÇÃO E NÃO SER EXECUTADO, CRIANDO FALÇAS ESPERANÇAS AO POVO. E DO JEITO QUE ESTAVA O PROJETO VOTAVA PELA DESAPROVAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** PONTUOU AS TRÊS OBERVAÇÕES FEITAS PELO VEREADOR ANDESON. NA 1º – COM RELAÇÃO A TARIFAS FIXAS NÃO É QUE TERIA UMA TARIFA IGUAL ENTRE AS CLASSES, CADA UMA TERÁ A SUA. A QUESTÃO É O SEGUINTE, SE A TARIFA RESIDENCIAL QUE TEM UM CONSUMO DE R\$ 200,00 POR MÊS E PAGARIA, POR EXEMPLO, UMA TAXA DE R\$ 15,00 DE



ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AQUELA RESIDENCIA QUE TEM O CONSUMO DE R\$ 100,00 PAGARIA A MESMA TAXA. NÃO É DIZENDO QUE A TAXA COMERCIAL IRÁ PAGAR SÓ R\$ 15,00. O COMERCIO TERIA SUA TARIFA MAIOR, MAIS OS COMERCIANTES TERIAM TAXAS IGUAIS. A CLASSE INDUSTRIAL TERIA OUTRO VALOR. AS TAXAS SERIAM IGUALITARIAS MAIS DENTRO DAS SUAS CLASSES, POIS SABE QUE DENTRO DAS CLASSES TEM ESSA DIFERENÇAS COM VARIAS QUESTÕES QUE A LEI JÁ CITA. 2º - COM RELAÇÃO A TER LUMINÁRIAS EM TODAS UNIDADES, NÃO É QUE VAI SER COLOCADAS NA CASA, SABE QUE É NO POSTE, SE 05 CASAS SÃO LIGADAS NAQUELE POSTE É CLARO QUE VAI SER SÓ NELE. AGORA NA ZONA RURAL EM SUA MAIORIA, CADA CASA ESTÁ EM UM POSTE, POIS AS CASA NÃO SÃO CONJUNTAS, ENTÃO CADA UMA TEM O DIREITO DE TER SUA LÂMPADA. QUE ESTAVAM VENDO UMA GRANDE SERIE DE RECLAMAÇÕES PORQUE SÓ UMA PARTE DA COMUNIDADE ESTÁ COM LUMINÁRIAS A OUTRA PARTE NÃO ESTÁ. ENTÃO SERIA IMEDIATO A INSTALAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE CONSUMO, É NOS POSTES. E INCLUSIVE PARA VIAS URBANAS TEM UMA OUTRA LEI QUE TRATA QUE MESMO NÃO TENDO RESIDENCIA, SE FOR UMA VIA PÚBLICA, RUA, PRAÇA ESSAS JÁ TEM A OBRIGAÇÃO DE TER SUAS LUMINÁRIAS INSTALADAS. 3º - QUE VÁRIAS PESSOAS JÁ TENTARAM ENTRAR EM CONTATO POR TELEFONE COM A SECRETARIA DE OBRAS, PORE NÃO SE TEM O RETORNO. E ELE JÁ HAVIA ORIENTADO ESSAS PESSOAS A PROCURAREM PRESENCIALMENTE A SECRETARIA DE OBRAS, O QUE NÃO SABE SE DE FATO É ELA OU SE TEM UMA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE PRESTAM O SERVIÇO, MAS QUE ESTE PRAZO PASSE A CONTAR DE CINCO DIAS A PARTIR DA RECLAMAÇÃO. PORQUE TEM PESSOAS QUE MESMO A LUMINÁRIA SENDO PÚBLICA, MUITOS VEEM E RECLAMAM E DEMORA PARA FAZER A TROCA. O QUE DE FATO MAS QUERIA ENFATIZAR NO PROJETO É QUE DE FATO AS PESSOAS QUE PAGAM SUAS TARIFAS, TENHAM AS LUMINÁRIAS EM SEUS POSTES E NA EPOCA EM QUE FOI APROVADO EM 2019, NA REUNIÃO PERGUNTARAM ALGUEM DA





PREFEITURA QUE ESTAVA PRESENTE, QUAL ERA O PRAZO QUE A PREFEITURA IRIA LEVAR MAIS OU MENOS PARA INSTALAR TODAS AS LÂMPADAS NA ZONA RURAL, QUE ERA ONDE NÃO TINHA, E DISSERAM QUE SERIA EM TORNO DE OITO MESES, E AGORA MAIS DE DOIS ANOS DEPOIS E MUITAS RESIDENCIAS NA ZONA RURAL NÃO TEM A LÂMAPADA E PAGANDO ESSA TAXA SEM TER O SERVIÇO, E MUITAS NÃO FREQUENTA LUGARES A NOITE COMO PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E ESTÃO PAGANDO. E JÁ HAVIA PEGADO PROJETOS DE OUTROS MUNICIPIOS QUE TEM TARIFAS RESIDENCIAIS DE BAIXA RENDA QUE PAGA VALOR FIXO MAIS REDUZIDO, OUTRAS SÃO ISENTAS. SE TIVESSEM QUE APROVAR UM PROJETO DE LEI É CLARO QUE TERIAM DE VER TUDO EMBASADO NA LEI, MAS NA INDICAÇÃO TEM QUE DÁ A PREFEITURA O QUE ELES ESPERAM, QUAL O RUMO QUEREM QUE O PROJETO TOME, E ISSO QUEM TEM QUE FAZER É A PREFEITURA E ACHA QUE A ANALISE DO VEREADOR ANDESON PODE ATÉ SER CABÍVEL, MAS O VOTO ALÍ ERA SE VEREADOR CONCORDA OU NÃO COM AQUELE OBEJETIVO QUE SE ESPERA DAQUELA LEI. E QUE NESSES PONTOS, POR MENORES A PREFEITURA ATRAVÉS DE SEU SETOR JURIDICO QUANDO FOSSE APRESENTAR O PROJETO, DIRIAM QUE HAVIAM MONTADO UM PROJETO MOSTRANDO O QUE É POSSIVEL E O QUE NÃO É, E IRIAM DISCUTIR. O EDIL **ANDESON** COMENTOU QUE TODOS SABEM QUE SEUS ARGUMENTOS TEM FUNDAMENTO, A INTENÇÃO É BOA, MAS NÃO DEVERIAM AGIR SÓ COM BOAS INTENÇÕES E QUE TINHAM QUE VER QUE DO JEITO QUE O PROJETO ESTÁ HOJE, O TEXTO, VOTAVA PELA DESAPROVAÇÃO, POIS CONTINHA ARGUMENTOS, QUE PODERIA ATÉ SAIR COMENTARIOS NA RUA, O VEREADOR ANDESON FOI CONTRA A RETIRADA DAS TAXAS DE ILUMINAÇÃO, UMA COISA QUE NÃO IRÁ SER EXECUTADA E QUE OS DEMAIS SABEM DISSO QUE NÃO É POSSÍVEL. E O QUE É POSSÍVEL É FAZER UMA MODIFICAÇÃO, AJUSTAR O PROJETO. O EDLI **FRANCIEUDO** DISSE QUE ERA POSSIVEL POIS O MUNICIPIO JÁ PASSOU ANOS SEM COBRAR TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O EDIL **JOÃO FILHO** FALOU QUE O PROJETO TRATA – SE DA



ILUMINAÇÃO DA ZONA RURAL, JÁ HAVIA NA CASA, NO MUNICÍPIO ESSE BENEFÍCIO PARA O AGRICULTOR DA ZONA RURAL. QUE QUANDO HAVIAM VOTADO NA ÉPOCA SE REFERIAM A AQUELES DA ZONA RURAL QUE TERIAM EQUIPAMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NESSE SENTIDO. JÁ SE TEM ESSA LEI, E CONCORDAVA COM VEREADOR FRANCIEUDO QUANDO SE TRATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SE ESTÃO PAGANDO CARO, AS PESSOAS DAS ZONA E DO MUNICÍPIO EM SUA MAIORIA SÃO CARENTES E QUE TINHAM QUE SE REUNIREM E FAZEREM UM PLANEJAMENTO PARA QUE POSSAM DIMINUIR A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, QUE ESTAVA A DISPOSIÇÃO, VEEM E SABEM QUE AS PESSOAS ESTÃO PAGANDO CARO POR ISSO. E EM RELAÇÃO A COLOCAR AS LUMINÁRIAS NOS POSTES QUE AINDA FALTAM NO MUNICÍPIO, E ZONA RURAL ONDE TEM MAIORIA QUE NÃO POSSUE ESTA ILUMINAÇÃO NOS POSTES PROXIMOS A SUA CASA. E QUE ESTAVA A DISPOSIÇÃO A FAZER JUNTO COM OS DE MAIS E O GOVERNO MUNICIPAL UM PLANO, NA REALIDADE, NAQUILO QUE ELES TEM A CONDIÇÃO DE ATENDER. CONCORDAVA QUANDO VOLTARAM COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE TODOS NA ÉPOCA ENTENDERAM DE UMA FORMA, FOI EXPLICADO DE UMA FORMA MAS COBRAM DE OUTRA DAS PESSOAS. E PEDIA O APOIO DELES PARA SE REUNIREM E TRATAR UM PLANO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** ESCLARECEU O PONTO QUE QUE NÃO ESTAVA PEDINDO A ISENÇÃO DA ENERGIA, ILUMINAÇÃO DA ÁREA RURAL ESTAVA PEDINDO SÓ PARA MANTER DIANTE DE NOVO PROJETO QUE VENHA. O EDIL **CLAUDEMIR** FALOU QUE ESTAVA VENDO QUE ESSA QUESTÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VEM SE ARRASTANDO A MUITO TEMPO. INCLUSIVE VEREADORES QUE ESTÃO NA CASA QUE APROVARAM ESSA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORQUE NA ÉPOCA QUE APROVARAM, HOJE ESTÃO DANDO SATISFAÇÃO A TORTO E A DIREITA A ACHANDO QUE O POVO HAVIA ESQUECIDO, ISSO É UMA TRISTEZA PARA O POVO DA





ZONA RURAL, PARA AQUELES QUE ESTÃO PAGANDO SEM TER LUMINÁRIA EM FRENTE SUA CASA, MAS NÃO SEI ELES VEREADORES NO MOMENTO ATUAL QUE PODIAM DE IMEDIATO RESOLVER ESTA QUESTÃO, PORQUE JÁ FOI CRIADO, APROVADP ANTERIORMENTE. E NÃO ERA CERTO O PROBLEMA CAIREM NAS MÃOS DELES. E ELES SABEM QUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ESSA TARIFA RURAL JÁ EXISTE E ENTENDIA O POSICIONAMENTO DO VEREADOR FRANCIEUDO, POIS ANDA NA ZONA RURAL TODOS OS DIAS, E QUE ELES VEREADORES TINHAM QUE FAZER ALGUMA COISA, SIM, E NÃO PODIAM SIMPLEMENTE DEIXAR VIM UMA TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM VALOR E ELES COM A VOZ DO POVO FICAREM CALADOS, ISSO É TOTALMENTE ERRADO. ALGUNS TINHAM SIDO OMISSOS DESDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CÂMARA QUE JÁ VEM DE MUITO TEMPO ATRÁS. NO MOMENTO COM VEREADOR, PARLAMENTAR, A CÂMARA TEM QUE SENTAR, SE REUNIR, QUESTIONAR O PROJETO, AVALIAR CADA PESSOA DA ZONA RURAL QUE AS VEZES NÃO TEM NEM A LUMINÁRIA MAIS ESTÁ PAGANDO. QUE ERA A FAVOR DE COLOCAR UMA TAXA FIXA, SÓ NÃO ERA A FAVOR DA COBRANÇA DA MESMA TAXA PARA TODAS AS CLASSES, QUE AS VEZES UMA CASA TEM MAIS BICO DE LUZES DO QUE OUTRO, TEM QUE SER DIFERENCIADO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O EDIL **NELÇO** FALOU QUE NÃO TEM O HÁBITO DE FUGIR A SUAS RESPONSABILIDADES, QUE NÃO FICAVA FAZENDO MÉDIA EM RELAÇÃO AQUILO QUE VOTOU, E FALOU QUE NÃO ÉPOCA HAVIAM SIDO LUDIBRIADOS PELO GOVERNO O QUAL OS DEMAIS TANTO EXALTAM, QUE QUEM MANDOU O PROJETO FOI LÍDER, ASSIM COMO O CHAMAM. O PROJETO VEIO DA PREFEITURA, E SE TIVESSE CHEGADO AGORA NÃO NENHUM QUE NÃO VOTARIA. ENTÃO DEVERIAM PARAR COM A BALELA. O PROJETO É DE INDICAÇÃO, E TODAS AS NUANCES DE INCONSTITUCIONALIDADE, O QUE PODE E O QUE NÃO PODE, O PROJETO SENDO APROVADO E A PREFEITURA TENDO O INTERESSE DE MANDAR DE VOLT, ELA PODE MOSTRAR AONDE O



QUÊ QUE PODE E NÃO PODE, SEUS ASPECTOS LEGAIS, FINANCEIROS, EXEMPLO: AQUI NÃO PODE PORQUE A ARRECAÇÃO VAI CAIR, NÃO TEM COMO A PREFEITURA FAZER A MANUTENÇÃO SE ESSA ARRECAÇÃO CAIR DEMAIS. CABE A ELA, QUE É A RESPONSÁVEL DE MANDAR O PROJETO DE VOLTA, EM ATENDIMENTO A VOTAÇÃO DA MAIORIA DOS VEREADORES, E MOSTRAR TODOS ESSES PONTOS. E QUE NÃO QUERIA DIZER QUE O VEREADOR ANDESON EM COLOCAR ESTES ESTAVA ERRADO, É O PONTO DE VISTA DELE, O QUE ESTAVA QUERENDO DIZER QUE O QUE ELE JÁ PODERIAM VIM NA RESPOSTA DA PREFEITURA, O QUE ACREDITA QUE AJUDARIA O PROCURADOR NESSE SENTIDO. VOTOU NOVAMENTE PELA APROVAÇÃO. O EDIL **CESAR** FALOU QUE O PROJETO DO VEREADOR FRANCIEUDO ERA MUITO BOM, MAS SUGERIU QUE ELES SE SENTASSEM, DISCUTISSEM ALGO QUE PUDESSE SER COLOCADO EM PRÁTICA, QUE POSSAM VOTAR E TENHA CABIMENTO. QUE ALGUNS PONTOS ESTAVAM DEIXANDO A DESEJAR, NÃO QUER DIZER QUE ESTAVA VOTANDO CONTRA. VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO. VOTARAM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO.** VOTARAM PELA DESAPROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO E JOÃO FILHO.** EM SEGUIDA, O PRESIDENTE COMENTOU QUE ELES ERAM VEREADORES QUE HAVIAM SIDO COLOCADOS ALÍ PELO POVO, QUE HAVIA VOTADO NA ÉPOCA JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES, VOTARAM E LEVARAM PAULADA JUNTOS E IRIAM TENTAR RESOLVER JUNTOS. QUE TINHA QUE DÁ RAZÃO A QUEM REALMENTE TEM. É POLEMICO, O DEBATE É JUSTO PARA TODOS OS LADOS, PARA CADA UM QUE APRESENTOU SEU POSICIONAMENTO. HÁ UMA PREOCUPAÇÃO DE O MUNICÍPIO SER ILUMINADO POR INTEIRO, E FOI E PARABENIZOU AO GESTOR QUE PASSOU QUE ILUMINOU REGIÕES QUE NUNCA HAVIAM VISTO UMA LUMINÁRIA, QUE OS DEMAIS SABEM, E AINDA FALTA ILUMINAR ALGUMAS PARTES





PRINCIPALMENTE NOS DISTRITOS. E PARA ISSO ACONTECER PRECISA TER ARRECADAÇÃO, ALGUÉM ESTÁ RECLAMANDO PORQUE ESTÁ ALTA A ARRECADAÇÃO E QUE IRIAR TENTAR SENTAR, COMO FOI DITO PELOS VEREADORES ANDESON, CESAR, CLAUDEMIR, JOÃO FILHO, JUNTO COM A GESTÃO E CHEGAR A UM CONSENÇO, TENTAR REDUZIR ESTES VALORES PARA QUE DEIXE AS PESSOAS SATISFEITAS, PORQUE PAGAR É JUSTO MAIS TERO BENEFICIO É MAIS JUSTO AINDA. PAGARAM ANOS E ANOS SEM TEREM O BENEFICIO, PELA COELCE E AGORA PELA GESTÃO ALGUNS NÃO TEM AINDA. É UM PROJETO DE INDICAÇÃO, VAI FORÇAR UM POUCO A GESTÃO SENTAREM COM ELES E DEBATEREM PORQUE A PANCADA VEM EM CIMA DO VEREADOR, E ERA JUSTO OS AMIGOS DO EXECUTIVO CHAMAREM A GESTÃO PARA A RESPONSABILIDADE. PROCURAR ALGUÉM COM CONHECIMENTO PROFUNDO REFERENTE AO ASSUNTO. CHEGAR AO QUAL FIQUE SATISFEITO O POVO E A GESTÃO. E PARABENIZOU A TODOS ELO POSICIONAMENTO E AO VEREADOR FRANCIEUDO QUE COLOCOU O PROJETO DE INDICAÇÃO, AO QUAL É O DESJO DE TODOS QUE SEJA RESOLVIDO COM CERTEZA. APÓS, DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS CONTRA. O EDIL **FRANCIEUDO** AGRADECEU O COMENTARIO QUE O PRESIDENTE FEZ. PEDIU DESCULPA, O QUE ACHA QUE NÃO AGRAVOU, MAS DE QUALQUER MANEIRA NO CALOR DA DISCUSSÃO, TENTA, NA ÂNSIA DE QUERER AJUDAR, AS VEZES NÃO CONCORDA COM ALGUM POSICIONAMENTO, MAS NO ESPAÇO DEMOCRATICO, É DO DIREITO DE CADA UM SE POSICIONAR DA FORMA QUE ACHA MELHOR. PORÉM, COMO ALGUNS VEREADORES CITARAM, CABE SENTAR, ESTUDAR E ACHA QUE QUEM TEM MAIS QUALIFICAÇÃO E ASSESSORIA PARA ISSO É A PROPRIA GESTÃO, QUE A CASA TAMBÉM PODERIA FAZER UMA CONSULTA TECNICA COM RELAÇÃO AO ASSUNTO PARA QUE PUDESSE TER UMA PROPOSTA TAMBÉM. MAS, É APENAS UMA INDICAÇÃO E NO COMEÇO DESSE PLEITO NÃO HAVIA ENTENDIDO A QUESTÃO DE



INDICAÇÃO, MAS É BEM CLARO, A INDICAÇÃO ELES PASSAM APENAS AQUILO QUE QUEREM ALCANÇAR, JAMAIS PODEM DITAR UMA REGRA E NEM FAZER NADA INCONSTITUCIONAL. E PARA FICAR BEM CLARO TARIFA FIXA É ENTRE A MESMA CLASSE, QUE NÃO HAVIA PEDIDO ISENÇÃO PARA A ZONA RURAL E SIM SÓ PARA MANTER, PORQUE SE FOR EDITADO O PROJETO ESSE NOVO É QUE VAI REGULAMENTAR. E AGORA IRIAM TENTAR DIALOGAR COM A GESTÃO PARA QUE PUDESSEM COLOCAR ESSE PROJETO EM PRÁTICA. EM SEGUIDA, O **PRESIDENTE** COMUNICOU QUE AINDA HAVIA MATERIA E EXPEDIENTE PARA FALAR, MAS IRIA ENCERRAR A SESSÃO JÁ ESTAVA SE PASSANDO VINTE MINUTOS DO ESTIPULADO NA LEI, QUE FOI PONTUAL, O DEBATE FOI AMPLO, TODOS FICARAM A VONTADE, QUE QUANDO O DEBATE É NECESSARIO DEIXA BEM A VONTADE PORQUE ESTÁ ALÍ PARA SABER ADMINISTRAR E DEIXAREM DEBATEREM COMO O QUE FOI, QUE É IMPORTANTÍSSIMO, A MATERIA NO GERAL. APÓS, FOI FEITA A LEITURA DE UM CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURANUAL 2022/2025 CONVIDANDO UM REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA PARTICIPAR PRESENCIALMENTE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 9:00 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS. APÓS, O **PRESIDENTE** INDAGOU QUAL DOS EDIS SE VOLUNTARIAVA A PARTICIPAR, POIS O MESMO NÃO PODERIA, E O VEREADOR ANDESON SE VOLUNTARIOU PARA PARTICIPAR, E QUE A AUDIÊNCIA SERIA TRANSMITIDA E QUE IRIA SE INFORMAR SE ELES PODERIAM PARTICIPAR COMO CONVIDADOS DE FORMA VIRTUAL. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUE DE DI R E I T O.

*André Amorim Sampaio*

*Anderson da Silva*





CÂMARA MUNICIPAL

DE

ORÓS

LEGISLATIVO FORTE  
E TRANSPARENTE

*Alcides Farias Junior*

*Anderson Pedro Gomes Vieira*

*Luiz Carlos Pereira Pinto*

*Anderson Candido Vieira*

*Francisco Barbosa Nunez*

*Francisco José Nazário Gomes*

*João Lourenço da Silva Filho*

*Rodrigo Viana Rodrigues Junior*

*Nelcy Rodrigues Candido Filho*